



# Câmara Municipal de Anchieta

## AUTÓGRAFO DE LEI Nº 57/2023

**Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), para os fins que especifica.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 211 da Resolução nº 04/1990, faz saber que foi aprovado por unanimidade, na sessão Extraordinária do dia 24/10/23, o Projeto de Lei nº 59/2023, de autoria do Poder Executivo, **Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), para os fins que especifica**

### PROJETO DE LEI Nº 59/2023.

**Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), para os fins que especifica.**

O Prefeito Municipal de Anchieta-ES, faz saber que a Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprovou e o Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica aberto no Orçamento Municipal Lei nº 1576, de 16 de dezembro de 2022, crédito adicional especial no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

**Art. 2º.** Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º serão provenientes de anulação parcial de dotação no montante de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) consignadas no Orçamento de 2023, conforme Anexo II desta Lei.

**Art. 3º.** Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a movimentações nos saldos das dotações criadas pelo presente Crédito Adicional Especial, sempre que necessário, para receber suplementações advindas de outras origens.

**Art. 4º** As alterações decorrentes da abertura e reabertura de créditos adicionais integrarão os quadros de detalhamento de despesa da LOA 2023, os quais serão modificados independente de nova publicação.

**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Anchieta-ES, 25/10/2023.

**Renan de Oliveira Delfino**  
Presidente da Câmara Municipal de Anchieta

**Pablo Florentino Pereira**  
Vice-Presidente

**Marcia Cypriano Assad**  
Secretária

*Rua Nancy Ramos Rosa, Nº95, Portal de Anchieta – Anchieta – ES*  
*Cep.: 29.230-000 Telefax: (28) 3536 0300 - [www.camaraanchieta.com.br](http://www.camaraanchieta.com.br)*



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 330031003300380037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.